



DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 257

DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

BARCAS S/A – Prorrogação do prazo contratual da linha social Praça XV – São Gonçalo – Recurso interposto pelo Poder Concedente à Deliberação nº 120, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/079.047/2001, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso, pela tempestividade regimental;

Art. 2º - Desconhecer qualquer ato que anule decisões da Agetransp por não haver amparo legal;

Art. 3º - Negar provimento ao recurso e manter, na sua integralidade, a Deliberação nº 120, desta AGETRANSP, prolatada em Sessão Regulatória de 18 de junho de 2007 e publicada no Diário Oficial do dia 21 daquele mês e ano;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o Poder Concedente indicar e disponibilizar o local da instalação do terminal em questão;



DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 257

DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Art. 5º - Determinar à Câmara Técnica de Transportes – CATRA para diligenciar o cumprimento do deliberado.

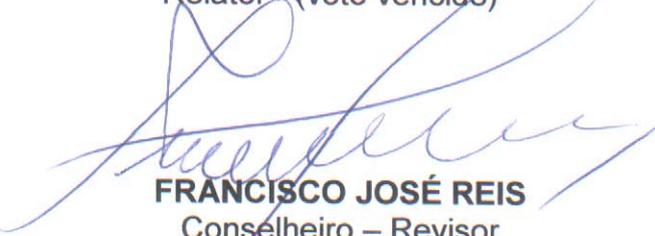
Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2010.



LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Relator - (voto vencido)



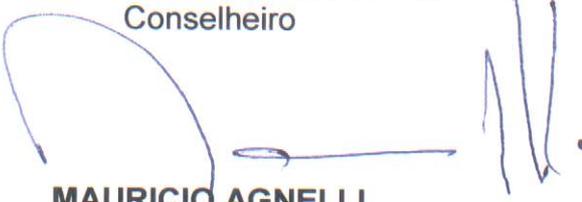
FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro – Revisor
(voto de vista)



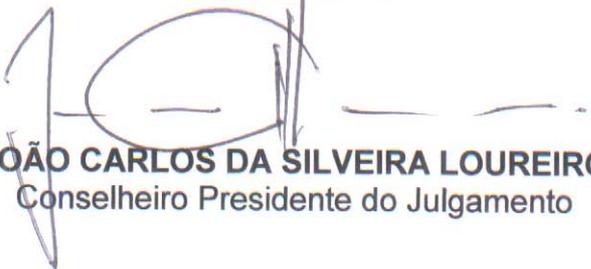
HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro



MAURICIO AGNELLI

Conselheiro



JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Presidente do Julgamento